



04. 2384/08 - 30.10.08 - Prop  
2385/08 - 30.10.08 - AMDEFI (cópia)

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)

Bancada PMDB

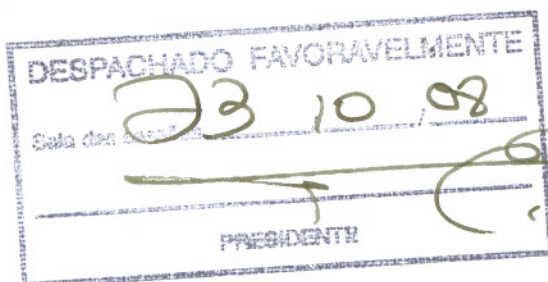
## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO <sup>278/08</sup>

Protocolo Nº 1865/08

Campo Mourão, 23/10/08 Horas 15:16

Elias  
PROTOCOLISTA



O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno solicita, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que se atenda a reivindicação da AMDEFI – Associação Mourãoense dos Portadores de Deficiência Física, repassando um estagiário de Administração ou liberando recursos para que a entidade possa efetuar a contratação de um funcionário para exercer as atividades pertinentes ao cargo de secretário(a).

### JUSTIFICATIVA

Por solicitação do Presidente da ONG, que nos repassou o projeto com todas as justificativas da necessidade da contratação.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 21 de outubro de 2008.

ROQUE DE FREITAS

/LQ  
Enviar cópia as Presidente  
AMDEFI





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- |   |                   |   |             |
|---|-------------------|---|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | <u>1865</u> /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2008       | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____ /2008       | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2008       | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2008 |

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 02 / 10 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
**Ciro Eduardo Gomes Broza**  
Assessor Jurídico – OAB/PR 43.682